

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

EXAME DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

Regência e texto: Frederico de Lacerda da Costa Pinto

Data: 07.01.2022. Duração: 3 horas

I

Responda de forma sintética, mas fundamentada, apenas a duas das seguintes questões:

1. De que forma garante o CPP o respeito pela estrutura acusatória do processo penal? ✓
2. Quais os fundamentos subjacentes ao regime processual dos crimes particulares?
3. Se um crime público for convertido pelo legislador em crime semi-público, que efeito tem essa alteração nos processos que tenham sido iniciados antes da lei nova (a lei que converte o crime em semi-público)?

II

Resolva de forma fundamentada o seguinte caso prático:

Dois condutores, ANTÓNIO e CARLOS, envolveram-se num acidente num cruzamento em Lisboa, porque ANTÓNIO não respeitou um sinal vermelho. O acidente não provocou feridos, mas ANTÓNIO, extremamente exaltado, atribuiu as culpas a CARLOS. Este ficou indignado com a situação e chamou a polícia. ANTÓNIO ficou fora de si, insultou e ameaçou CARLOS. De cabeça perdida, perante os insultos e ameaças de António, CARLOS tirou uma pistola do porta luvas e disparou dois tiros em direcção a António. Os tiros por pouco não acertaram em António, mas estilhaçaram o vidro da sua viatura. A PSP chegou já depois da troca de tiros e deteve CARLOS e ANTÓNIO, levando-os para a esquadra.

Com os factos descritos, ANTÓNIO praticou indiciariamente os crimes de condução perigosa de veículo rodoviário (artigo 291.º, 1, b), CP), injúrias (artigo 181.º) e ameaça (artigo 153.º, 1 do CP) e CARLOS praticou indiciariamente os crimes de tentativa de homicídio privilegiado (artigo 133.º, 22.º e 23.º CP) e dano (artigo 212.º CP). ANTÓNIO apresentou queixa contra CARLOS pelo dano na viatura. CARLOS não apresentou qualquer queixa contra António.

4. Qual a forma de processo aplicável aos casos descritos?
5. Suponha que o MP utiliza o mecanismo do artigo 16.º, n.º 3, do CPP. Que decisão pode ser tomada pelo juiz de julgamento perante a lei vigente?
6. Tendo CARLOS sido acusado por tentativa de homicídio privilegiado (133.º, 22.º e 23.º do CP) e crime de dano (212.º do CP), suponha que o Tribunal considera, na leitura da sentença, que não está provado nem o dolo de homicídio, nem a compreensibilidade da emoção violenta que atenua a tentativa de homicídio. Por essa razão, e considerando provados os demais factos, o Tribunal condena Carlos por tentativa de ofensas integridade física grave (artigo 144.º, alínea d), 22.º e 23.º do CP) e crime de dano (212.º do CP). Explique se algum dos sujeitos processuais tem fundamento processual para impugnar esta decisão.

III

Escreva um ensaio sobre um (e apenas um) dos seguintes temas:

7. A alteração substancial de factos: conteúdo e efeitos nas várias fases processuais.
8. O princípio do contraditório: sentido e alcance para os sujeitos processuais nas várias fases processuais.

Cotações: Perguntas 1, 2, 3 e 5: 2 valores cada. Perguntas 4 e 6: 4,5 valores cada. Ensaio (perguntas 7 e 8): 5 valores.

Elementos de consulta: É apenas permitida a consulta de textos legais simples (v.g. CP, CPP e CRP), sem anotações doutrinárias.